



**DECRETO Nº 001232/19 de 30 de Janeiro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00--

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(438) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.708,00

(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.222-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20,30

(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0102 - Contratação por Tempo Determinado 2.472,00

(437) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0102 - Obrigações Patronais 11.528,00

(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 57.000,00

(242) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0102 - Obrigações Patronais 400,00

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(332) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 31.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(392) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.547,00

(376) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

**Total Suplementação: 216.175,30**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo 2.500,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(425) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.222-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(424) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.222-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00

(423) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.222-0102 - Material de Consumo 15.000,00

(422) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.222-0102 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 22.108,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 20.000,00

(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0155 - Material de Consumo 20,30

(207) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 80.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo 10.000,00

(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.118-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00

(319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo 10.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001232/19 de 30 de Janeiro de 2019**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

23.547,00

**Total Anulação:**

**216.175,30**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

